

COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

**Comunicado nº 188 – Comando do Corpo de Alunos, de 17/11/2016**

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS**

Sr(a). Responsável,

1. Este Comunicado tem por finalidade transmitir a V. Sa. as orientações sobre renovação de matrículas para o ano de 2017.

2. A renovação de matrícula para o ano de 2017, estará disponível no SIGWEB, no período de **5 a 23 de dezembro do corrente ano**. Ver instruções **Passo-a-Passo no site**. Setor Informática: (55) 3212-2500 ramal: 4334.

3. Informações diversas sobre renovação de matrícula:

a. O(A) responsável que não solicitar a renovação de matrícula, **perderá a vaga** no Colégio Militar, de acordo com o prescrito no Inciso IV do § 1º do Art. 59 do R-69; no Inciso I do Art. 68 do R-69; e nos Incisos II e VIII do Art. 54 do RICM;

b. O aluno que estiver em débito na **Biblioteca** e/ou falta de documentos em sua **pasta**, na Ajudância do Corpo de Alunos, não terá sua renovação de matrícula efetivada;

c. O(A) responsável que não estiver em dia com a **QME-2016, até 06 de janeiro de 2017**, não terá a matrícula de seu dependente renovada, de acordo com o prescrito no inciso II e Parágrafo único do Art. 68 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e no § 2º do Art. 40 do Regimento Interno dos Colégios Militares - 2009 (RICM); e

d. A renovação de matrícula somente será efetivada quando não houver **pendências**.

4. Informações Complementares:

a. Por ocasião do preenchimento do Formulário no SIGWEB, deverá ser feita a opção de **idioma** (inglês/espanhol) pelos alunos que ingressarão no ensino médio e **ano a ser cursado em 2017**.

b. Qualquer **exclusão/transferência de aluno** deverá ser solicitada, pessoalmente, pelo(a) responsável na Secretaria do Corpo de Alunos (SecAjCA), através de requerimento ao Comandante do CMSM;

c. Desde já, colocamo-nos à disposição dos senhores pais/responsáveis para o esclarecimento de dúvidas, através dos telefones: Secretaria da Ajudância do Corpo de Alunos: (55) 3212-2500 ramal: 4328 – Setor Financeiro: (55) 3212-2500 ramal: 4319; e

d. Em caso de **troca de Responsável pelo aluno**, deverão comparecer à SecAjCA o responsável atual e o futuro responsável.

  
**CARLOS LUIZ BARBOSA LONTHFRANC – Maj**  
Comandante do Corpo de Alunos

X.....